



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA Nº. 72/EJUD/TRT19, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO, BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Direção, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação feita por Luís Henrique Alves Salvador, com anuência de sua chefia imediata (Proc. nº 1166/2017);

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias - PCD nº. 01/2017 SL, de 11 de julho de 2017;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa - Vice - Presidente deste Regional Trabalhista no exercício da Presidência, de 11 de julho de 2017;

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** afastamento, pagamento de 04 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Licitações, ocupante da função de Assistente Executivo FC4, que se deslocará à cidade de Foz do Iguaçu-RS, no dia 18.07.2017, para participar do Seminário Nacional "As principais novidades e repercussões da IN 05/2017 e da Lei da terceirização na contratação de serviços contínuos pela Administração Pública", a realizar-se no período de 19 a 21 de julho de 2017, na mesma cidade, com retorno previsto para o dia 22.07.2017 a esta Capital.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Palça

Juíza BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 19ª Região,
no exercício da Direção